



DECLARAÇÃO

ITEM 2 – RESOLUÇÃO Nº 190/2022

Declaro, para efeitos de comprovação do item 2 do anexo I da Resolução nº 190/2022, junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco – TCE, relativo a Prestação de Contas de Governo do exercício de 2022, que o Município de Canhotinho não teve mais de um ocupante no cargo de Prefeito do Município no exercício de 2022, além da Prefeita Sra. Sandra Rejane Lopes de Barros.

Canhotinho-PE., 09 de março de 2023



Janiele Martins de Lima
Secretária de Administração Interina

Janiele Martins de Lima
Secretária Interina de
Administração
Port. nº 003/2021